



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA nos dias 20 e 23 de setembro de 2019.

PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Ana Padilha Luciano de Oliveira	842/2019	18:00 de 23/08 até às 18:00 de 25/08	48	20/09/2019 e 23/09/2019	48

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 20 e 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 162.